



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**CONTROLADORIA GERAL**  
CNPJ: 34.887.950/0001-00

**PARECER DO CONTROLE INTERNO**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2022**

**APOSTILAMENTO DO CONTRATO Nº 039/2023**

**INTERESSADO (A): SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

**I - DA FORMALIZAÇÃO**

Aquisição de material de construção, para manutenção das secretarias e fundos, do município de Brasil Novo/Pá.

**II - ASSUNTO**

Tratando-se de procedimento para a realização do Termo de Apostilamento para inclusão de dotação **(PROJETO DE ATIVIDADE 1236110052.030) MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, nas dotações orçamentárias para empenho das despesas relativas do Contrato nº **039/2023**, **TERMO DE APOSTILAMENTO 001/2023**.

Verifico que o procedimento obedece aos Princípios Administrativos, estando subordinado á Lei nº 8.666/93 em seu art. 65, § 8º.

Art. § 8 A variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO  
**CONTROLADORIA GERAL**

CNPJ: 34.887.950/0001-00

### **III – DA CONCLUSÃO**

Face ao exposto, e, ainda, considerando a orientação técnica pelo Setor Contábil informando a disponibilidade de Créditos orçamentários e a necessidade de inclusão do elemento de dotação (**PROJETO DE ATIVIDADE 1236110052.030-MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**), opino pela legalidade e regularidade do Termo de contratação nº 039/2023.

Contudo, é imperioso ressaltar que as informações acostadas aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade do responsável pela contratação, que acredito ter competência técnica para tal.

É o parecer salvo, melhor entendimento.

Brasil Novo/PA, em 06 de março de 2023.

---

**TIAGO OLIVEIRA DA SILVA**

Controlador Geral  
Decreto nº 009/2021